



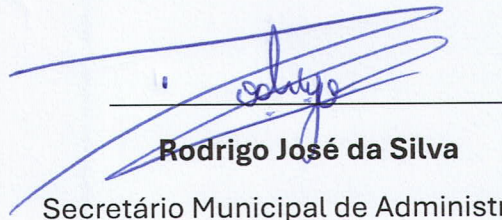
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34

DECLARAÇÃO

INEXISTÊNCIA DE EMENDAS IMPOSITIVAS MUNICIPAIS

A Prefeitura Municipal de Monte Belo – MG declara que não possui previsão normativa de emendas impositivas municipais em sua Lei Orgânica, inexistindo, portanto, instituição de transferências especiais ou transferências com finalidade definida decorrentes de emendas parlamentares municipais.

Declara, ainda, que a Lei Orçamentária Anual vigente não contempla programação orçamentária oriunda de emendas impositivas municipais e que, no exercício de 2026, não houve instituição, repasse, execução ou movimentação de recursos dessa natureza.


Rodrigo José da Silva
Secretário Municipal de Administração

Atualizado em 13/02/2026.